

INDICAÇÃO N.º 769/2004

( INDICA AO PODER EXECUTIVO, QUE DEIXE A DISPOSIÇÃO NAS SALAS DE AULAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, PELO MENOS DUAS CARTEIRAS OU BANCOS ESCOLARES ESPECIAIS PARA ALUNOS CANHOTOS).

Sr. Presidente

Srs. Vereadores

CONSIDERANDO que temos em nossa cidade excelentes escolas municipais, que estão a cada dia se aperfeiçoando para dar um ensinamento de qualidade aos seus alunos;

CONSIDERANDO que dentre tantos alunos, há alguns que são canhotos, sendo que, estes muitas vezes encontram dificuldades para se acomodar nas carteiras das salas, que são em sua maioria projetadas para destros, o que pode prejudicar o aprendizado,

INDICO À MESA, na forma regimental, que seja oficiado ao Poder Executivo, para que através da Secretaria competente, deixem a disposição nas salas de aulas da rede municipal de ensino, pelo menos duas carteiras ou bancos escolares especiais para alunos canhotos.

Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, 13 de Setembro de 2004.

JOSÉ VILLA PENHARBEL  
ZÉ DAS PLACAS  
VEREADOR